



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 439

Pitanga, Quarta-Feira, 17 de Novembro de 2021



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### RESOLUÇÃO Nº 17/2021

**SÚMULA:** Suspende os efeitos da Resolução nº 008/2021 de 01 de março de 2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

**Art. 1º** - Ficam suspensos os efeitos da Resolução nº 008/2021 de 01 de março de 2021, que autoriza a revisão geral anual dos cargos constantes no anexo II da Resolução nº 002/2018, conforme prevê o artigo 7º, enquanto vigorar a Lei Complementar Federal nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

**Art. 2º** Os valores recebidos pelos servidores em decorrência da Resolução nº 008/2021, compreendida à remuneração entre os meses de março a outubro de 2021, resultantes de concessão de revisão geral anual, serão incorporados ao patrimônio dos servidores independente de devolução, ante o recebimento de boa-fé de verba de natureza alimentar as quais serão compensadas nos meses subsequentes.

**Art. 3** Esta Resolução entrará em vigor em 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Pitanga, em 17 de novembro de 2021.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Presidente

Rua Machado de Assis, S/N – Pitanguinha  
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: [cisparanacentro@hotmail.com](mailto:cisparanacentro@hotmail.com)  
Pitanga – PR CEP 85.200-000